

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **04 de julho de 2024, com início às 10 horas, na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria da UDESC, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: nº 192 da reunião ordinária de 15-05-2024 – Documento Digital nº 27414/2024

2. Expediente:

Posses:

Docente: Adriane Sambaqui Gruber (titular) - e Gustavo Gondran Ribeiro (suplente) - CESFI,
Discente: Alef Ferreira Santos Leite (titular) - e Isamara Cristina dos Santos Oliveira (suplente) - CERES,
Discente: Vitória Baratto Ribeiro (titular) - CEART e Rodrigo Okamoto Albrecht (suplente) - CEART,

Justificativas de ausência:

Professor Oséias Alves Pessoa enviou e-mail informando estar de férias, e DG não possui suplente.

Inclusões em pauta: Processos Nº 37134/2023; 45997/2023 e 4553/2024;

3. Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 27842/2023**; origem: UDESC/CEART/DG - Direção Geral; interessado: Daiane Dordete Steckert Jacobs; assunto: Solicito ao Pleno do CONSUNI que delibere sobre a interpretação do disposto sobre "Reeleição" no Estatuto da UDESC e Regimento Interno do CONSUNI, de acordo com o Regimento Interno do CONSUNI, Resolução 032/2019, que em seu artigo oitavo afirma que "Art. 8º São competências do Plenário do CONSUNI: [...] XVIII - resolver as questões de interpretação no Estatuto e do Regimento Geral e deliberar sobre casos omissos"; e com o Parágrafo Único do Artigo 42 do Regimento Interno do CONSUNI que diz que: "Nas decisões do Plenário do CONSUNI e das respectivas Câmaras relativas a consultas que envolvam a interpretação de dispositivos do Estatuto, Regimento Geral e deste Regimento Interno e nas relativas aos casos omissos da legislação interna, os pareceres serão obrigatoriamente formulados tomando como parâmetro o caso geral e adotarão a forma de Parecer Normativo"; relator conselheiro Antonio Heronaldo de Sousa. Vista à conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs na sessão de 27-03-2024. Vista ao conselheiro Marcus Vinícius Canhoto Alves na sessão de 15-05-2024;

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do conselheiro Marcus Vinícius Canhoto Alves, com DVS da conselheira Daiane Dordene Steckert Jacobs, que apresentou voto substitutivo ao parecer. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 01/2024-CONSUNI a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet;

3.2. **PROCESSO Nº 5139/2024**; origem: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE; interessado: UDESC; assunto: Ofício nº 027/2024/UDESC/REIT/GABR - Solicita estudo a ser encaminhado aos Conselhos Superiores com a proposta de revisão do Auxílio-Alimentação para o ano de 2024; relator conselheiro Antonio Heronaldo de Sousa. Vista ao conselheiro Márcio Metzner na sessão de 27-03-2024. Vista ao conselheiro Mayco Moraes Nunes na sessão de 21-05-2024;

Decisão: Aprovado, por maioria, o parecer de vista do conselheiro Márcio Metzner, que recomendava o seguinte voto: "Diante do exposto e da comprovada capacidade financeira da Udesc, voto pelo reajuste do auxílio alimentação em 59,8%, passando de R\$ 40,82 para R\$ 64,99 por dia (R\$ 1.429,78 mensais), de modo a manter a equivalência de 2,5 VRVs, já considerando um ganho real de 5% no VRV para o ano de 2024 no processo Udesc 5140/2024.". A decisão será expressa por meio da Resolução nº 50/2024-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet;

3.3. **PROCESSO Nº 53492/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Minuta da nova Resolução do Programa de Apoio a Pesquisa; relator conselheiro Vanderlei dos Santos. Vista ao conselheiro Léo Rufato na sessão de 27-03-2024. Vista à conselheira Regina Helena Munhoz na sessão de 21-05-2024;

Decisão: Aprovado, por maioria, o parecer do relator inicial, conselheiro Vanderlei dos Santos, favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos com emendas aditivas apresentadas na forma regimental. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 51/2024-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet;

- 3.4. **PROCESSO Nº 50693/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT – Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Desativação da Ênfase em Gestão Ambiental e Sustentabilidade do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para a substituição pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (aprovado “ad referendum” pelo então Reitor, Prof. Dr. Dilmar Baretta em 11-04-2024 por meio da [Resolução nº 33/2024-CONSUNI](#)) ; relator conselheiro Rogério Simões. Vista à conselheira Janice Mileni Bogo na sessão de 21-05-2024; **Decisão:** Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;
- 3.5. **PROCESSO Nº 50695/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Desativação da Ênfase em Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para a substituição pelo Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade a Distância (aprovado “ad referendum” pelo então Reitor, Prof. Dr. Dilmar Baretta em 11-04-2024 por meio da [Resolução nº 34/2024-CONSUNI](#)); relator conselheiro Rogério Simões. Vista à conselheira Janice Mileni Bogo na sessão de 21-05-2024; **Decisão:** Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;
- 3.6. **PROCESSO Nº 5140/2024**; origem: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE; interessado: UDESC; assunto: Ofício nº 028/2024/UDESC/REIT/GABR - Solicita estudo a ser encaminhado aos Conselhos Superiores com a proposta de revisão do Valor Referencial de Vencimento (VRV) para o ano de 2024; relator conselheiro Celso João Carminati. Adiado da sessão de 27-03-2024 em razão de diligência solicitada pelo relator. Adiado da sessão de 15-05-2024, por solicitação do Presidente, que justificou estar a matéria em diligência no Gabinete da Reitoria; **Passou para item 01**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, com o seguinte voto: levando em conta a necessidade de recomposição das perdas salariais dos/as servidores/as da UDESC, e com base nos argumentos dos impactos estudados e apresentados pela PROPLAN, sou de parecer favorável a recomposição do índice de 14,93% - Valor Referencial de Vencimento (VRV) - R\$ 569,08”. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 52/2024 a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet;
- 3.7. **PROCESSO Nº 3209/2023**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Rogério Aparecido Gariani; assunto: Prestação de contas UPS Laboratório de Análise Instrumental ano 2023 (nov/22 - out/23); relator conselheiro Alexsandro Bayestorff da Cunha. Adiado da sessão de 27-03-2024 em razão de ausência do relator à reunião. Adiado da sessão de 21-05-2024 em razão de ausência do relator à reunião;
Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;
- 3.8. **PROCESSO Nº 13365/2024**; origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Homologação do Resultado da eleição de Discentes para as Câmaras do CONSUNI (aprovado “ad referendum” pelo então Reitor, Prof. Dr. Dilmar Baretta em 05-04-2024 por meio da [Resolução nº 30/2024-CONSUNI](#)); relatora conselheira Jéssica Aline Ullmann Gutierrez. Adiado da sessão de 21-04-2024 em razão de ausência da relatora à reunião;
Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;
- 3.9. **PROCESSO Nº 25507/2024**; origem: UDESC/REIT/COAI - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL; interessado: Rosilane Pontes Bernard; assunto: Alterações na Resolução nº 065/2018- CONSUNI, que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) da UDESC; relator conselheiro Alan Christian Schmitt;
Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;
- 3.10. **PROCESSO Nº 15913/2024**; origem: UDESC/REIT/PROJUR - Procuradoria Jurídica; interessado Mayra Prudêncio Serratine; assunto: Regimento Interno da Procuradoria Jurídica da UDESC; relator conselheiro Joris Pazin;
Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;
- 3.11. **PROCESSO Nº 58638/2023**; origem: UDESC/FAED/CMPEH - Coordenadoria do Mestrado Profissional em Ensino de História; interessado: Prof^a Luísa Tombini Wittmann; assunto: Plano de Curso do

Doutorado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA - Doutorado em Rede Nacional; relatora conselheira Lenita de Cássia Moura Stefani; **Passou para item 03**

Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação do processo. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 53/2024 a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet;

3.12. **PROCESSO Nº 37109/2023;** origem: UDESC/CCT/CC - Departamento de Ciência da Computação; interessado: André Tavares da Silva; assunto: Projeto Pedagógico de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - UDESC Joinville (Reforma Curricular); relator conselheiro Alberto Lohmann;

Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;

3.13. **PROCESSO Nº 21559/2024;** origem: UDESC/REIT/PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA; interessado: Celso Domingos Polimeno; assunto: Proposta Resolução com o objetivo de organizar as competências do encarregado de dados, criar e disciplinar o funcionamento do Comitê de Governança em Privacidade de Dados Pessoais e estabelecer o Grupo de Trabalho para Adequação e Conformidade com a LGPD; relator conselheiro Divino Ignácio Ribeiro Júnior; **Passou para item 02**

Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. Foi aprovado, também, por unanimidade, Destaque para Votação em Separado (DVS) apresentado pelo conselheiro Antônio Heronaldo de Souza. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 54/2024 a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet;

PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram após o prazo regimental por estarem em tramitação na CAP em reunião extraordinária de 25-06-2024):

3.14. **PROCESSO Nº 37134/2023;** origem: UDESC/CCT/CC - Departamento de Ciência da Computação; interessado: André Tavares da Silva; assunto: Projeto Pedagógico de Curso - Bacharelado em Ciência da Computação - UDESC Joinville (Reforma Curricular); relator conselheiro Alberto Lohmann;

Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;

3.15. **PROCESSO Nº 45997/2023;** origem: UDESC/CCT/EE - Departamento de Engenharia Elétrica; interessado: Raimundo Nonato Gonçalves Robert; assunto: Alteração do projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (PPC_EE_2023) do CCT/UDESC; relatora conselheira Anelise Zimmermann;

Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;

3.16. **PROCESSO Nº 4553/2024;** origem: UDESC/ESAG/AP - Departamento de Administração Pública; interessado: Karin Vieira da Silva; assunto: Novas ofertas do bacharelado em Administração Pública; relator conselheiro Cristiano Damiani Vasconcellos;

Decisão: Processo não apreciado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para reinício em 11-07-2024 às 10h30;

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.
Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI